

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO EXTRACURRICULAR REMUNERADO
HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA**

O Hospital Santa Casa de Misericórdia de Vitória, em parceria com a Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória – EMESCAM, divulgam a abertura de inscrições para Estágio Extracurricular remunerado na área de Enfermagem, para preenchimento das seguintes vagas:

Curso	Períodos Elegíveis	Áreas	Vagas Ofertadas	Local do Estágio	Carga Horário
Enfermagem	10º Período	Pronto Socorro, CTI, Centro Cirúrgico e CME	05 vagas	HSCMV	Segunda à sexta, de 13h às 19h
Enfermagem	8º Período	Setor de Internação	08 vagas	HSCMV	Segunda à sexta, de 13h às 19h

Em hipótese alguma, o número de vagas ofertadas será alterado. Serão ofertadas no total 13 vagas.

As atividades serão desenvolvidas conforme setores discriminados acima, ficando a cargo do Hospital a definição da área de atuação de cada estagiário.

O estágio oferecerá: integração para os estagiários recém-admitidos que antecederá o início do estágio para todos os selecionados.

Os estagiários receberão da parte concedente uma Bolsa-educacional mensal, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) até o encerramento do estágio, conforme norma da Instituição, Auxílio Transporte e Seguro de Acidentes Pessoais compatível com os valores de mercado pela IEL, conforme regido pela Lei 11.788/2008. A carga horária do estágio é de 30 horas semanais, sendo assim 06 horas diárias, (segunda a sexta-feira), conforme norma da instituição.

Art.1º - REQUISITOS PARA INGRESSO NO ESTÁGIO:

1.1 – Estar cursando Enfermagem na Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória – EMESCAM, em um dos períodos em que são ofertadas as vagas: 8º período ou 10º período.

Art. 2º - DAS INSCRIÇÕES:

2.1 – Poderão inscrever-se alunos devidamente matriculados no curso de Enfermagem na Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória - EMESCAM, nos períodos em que são ofertadas as vagas.

2.2 – O período de inscrições é de 00h00 do dia 02 de julho de 2018 até às 23h59 do dia 13 de julho de 2018.

2.3 - As inscrições deverão ser realizadas online, através do link:

<https://goo.gl/forms/l4XGsS7ug242TdNR2>

2.4 – Não haverá taxa de inscrição.

2.5 – Não serão aceitas inscrições fora do período e horários estabelecidos, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento oficial do período que foi inicialmente divulgado.

2.6 – O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao inscrever-se ou, que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital, terá cancelada sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado no Processo Seletivo.

Art. 3º - DA SELEÇÃO:

O processo de seleção será em duas etapas: Prova objetiva e Rendimento escolar (fornecido pela Emescam), cada uma com valor de 10 pontos. A classificação será pela soma das duas notas.

3.1 – Da Prova Escrita:

3.1.1 – A prova objetiva será realizada no dia 18/07/18, quarta-feira, de 08h00 às 10h00, devendo os candidatos se apresentarem na sala de aula da EMESCAM, que fica localizada no Hospital Santa Casa de Vitória.

3.1.2 – Não será concedida a realização das provas fora do local e horário estabelecido, tampouco 2ª (segunda) chamada da mesma.

3.1.3 – Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência, portando documento de identidade com foto recente e caneta esferográfica, de material transparente e tinta azul ou preta. NÃO será admitido o candidato que por ventura se atrasar.

3.1.4 – A prova objetiva terá caráter eliminatório, e terá duração de 2 (duas) horas.

3.1.5 – A prova objetiva será composta de 20 questões de múltipla escolha, cada uma com o valor de 0,5 pontos, totalizando 10 (dez) pontos. O candidato que obtiver pontuação inferior a 7,0 será automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.1.6 - A conteúdo programático será compatível com as disciplinas contempladas na grade escolar.

3.1.7- Durante a prova, não será permitido nenhum tipo de consulta, e nem a utilização de aparelhos celulares ou outros que possibilitem comunicação à distância;

- O telefone celular, deverá ser mantido desligado, durante todo o período de permanência do candidato no local de prova.

- O candidato que descumprir o estabelecido nos itens acima, poderá ser eliminado, conforme decisão da organização do processo seletivo.

3.1.8 – Será atribuída a nota 0 (zero) à questão que:

- Não estiver assinalada;

- Contiver mais de uma resposta assinalada;

- Tiver emenda e/ou rasura, ainda que legível;

3.1.9 – O gabarito estará disponível no dia 19/07, quinta-feira, a partir das 14 horas, no setor Educação Continuada do Hospital Santa Casa de Vitória.

Art. 4º - DA ELIMINAÇÃO:

4.1 – Será eliminado o candidato que:

- Não atingir pontuação igual ou superior a 7,0 na prova objetiva;

- Agir com desrespeito em relação a qualquer membro da equipe do processo seletivo;

- For responsável por identificação falsa;

- Não comparecer, ou chegar ao local da prova depois do horário definido;

- Deixar de cumprir os requisitos necessários, citados no presente edital.

Art. 5º - DO RESULTADO FINAL:

5.1 – Se houver empate no resultado final, será considerado, para fins de desempate, o rendimento escolar dos alunos em questão, caso permaneça o empate, será considerado como critério, a idade do candidato, tendo o mais idoso a classificação.

5.2 - O resultado da prova será divulgado no dia 23/07, segunda-feira, partir das 10 (dez) horas.

Art. 6º - DO TERMO DE COMPROMISSO:

6.1 – O aluno aprovado receberá contato do departamento pessoal com as orientações, e deverá comparecer ao IEL, para entrega do currículo (telefone de contato: 3334-5747);

6.2 – O não comparecimento no prazo previsto implicará na eliminação do candidato.

6.3 – Haverá uma integração dos estagiários recém-admitidos no dia 13/08, no horário de 14:00 às 16:00 horas, na sala de treinamento do RH da Santa Casa.

6.5 - O estágio terá início dia 14/08/2018, às 13:00hs.

Art. 7º - DAS ATIVIDADES DO ESTÁGIO:

7.1- As atividades do Estágio serão realizadas de acordo com as metas de cada setor onde o Estudante encontra-se lotado e serão definidas pelos Enfermeiro Referência e/ou pela coordenação de enfermagem.

Art. 8º - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 – O candidato é responsável por qualquer erro no preenchimento da Inscrição e da prova.

Art. 9º CRONOGRAMA:

A. INSCRIÇÕES: de 02/07/18 a 13/07/18

B. REALIZAÇÃO DA PROVA: 18/07/18

C. RESULTADO FINAL: 23/07/18

D. COMPARECIMENTO AO IEL: 24/07 E 25/07 DAS 08:00 às 12:00hs e de 13:30 às 17:30hs

E. INICIO DO ESTÁGIO – DIA 14/08/2018

F. INTEGRAÇÃO – DIA 13/08 DAS 14:00 às 16:00

G. TÉRMINO DO ESTÁGIO – 20/12/2018

Maria da Penha Rodrigues D'Avila
Provedora da ISCMV